



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 176/2020

Diamantina, 20 de Fevereiro de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO)

Empreendimento: Dallas Mineração Eireli EPP

CNPJ:20.546.705/0001-16

PA Nº: 37622/2016/003/2019.

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0077388/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/02/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP 1021268-6
SUPRAM JEQ - SEMAD

À
Empresa: Dallas Mineração Eireli EPP
Endereço: Avenida JK, nº 1156 - Centro
CEP: 39.120-000
Gouveia/MG